



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 021, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional Vertical a servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 8834/2023,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder adicional por Promoção Funcional Vertical, para o servidor **Dirceu dos Reis Ferreira**, matrícula funcional n. 94110/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-03, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, realizado pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera – UNOPAR, enquadrando-o da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 3004  
de 24/01/24 Fl. 1  
Visto 